

PORTARIANº. 213/2025 - PROCESSO Nº. 2023.A.10662 - CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 1920/2024 no DOE de 09 de outubro de 2024, divulgando a composição do Comitê de Investimentos (COMIV) e tem como participantes, dentre outros, os Srs. Leonardo Almeida de Siqueira Cavalcanti e Keydma Maria Ferreira Ponce Leão; CONSIDERANDO o Decreto de 06 de janeiro de 2025, publicado no DOE de mesma data, nomeando o Sr. Leonardo Almeida de Siqueira Cavalcanti para exercer o cargo de confiança de Diretor de Administração e Finanças desta Fundação Amazonprev, impossibilitando de permanecer na composição do COMIV; CONSIDERANDO a publicação do Decreto de 27 de janeiro de 2025, que nomeou o Sr. Bruno Damasceno Costa Novo no cargo de assessor I e a Sra. Keydma Maria Ferreira Ponce Leão do cargo de Gerente; CONSIDERANDO a Portaria nº 212, de 05 de fevereiro 2025, lotando a Sra. Keydma Maria Ferreira Ponce Leão na Gerência do Controle Interno desta Amazonprev, conflitando a sua permanência na Composição do Comitê de Investimentos. CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Comitê de Investimentos para o período restante do biênio 2023/2025; CONSIDERANDO o que mais consta nos autos do processo nº 2023.A.10662. RESOLVEU: DESIGNAR como membros do Comitê de Investimentos- COMIV os seguintes servidores: a) Representantes da Amazonprev: Alan Cynara Batista Nascimento, Wellington Guimarães Bentes, Antônia Paula Vieira Cavalcante, Renizio de Oliveira Ferreira, Bruno Damasceno Costa Novo, Arnaldo Souza dos Reis e Flaviana Galúcio Zoumbounelos, como membros titulares; b) Representantes da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas: Marcos Roberto Nascimento de Souza, como membro titular; MANTER todas as demais determinações contidas na Portaria nº 1920/2024; **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus/AM, 05 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 212396

PORTARIA Nº. 230/2025 - PROCESSO Nº. 2025.O.00718EXE - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº 30 de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024 no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; **CONSIDERANDO** os artigos 23, caput, e § 1º, 26, parágrafo único, e 31 da Lei nº.4.794, de 08/04/2019; **CONSIDERANDO** a Sentença do 3º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MANAUS, proferida no Processo nº 0099329-67.2024.8.04.1000, que julgou procedentes os pedidos do exordial, determinando o enquadramento da parte do Autor, no prazo de 30 (trinta) dias e nos demais termos da Lei nº 4.794, de 08/04/2019, levando em consideração todo o tempo de serviço público do Requerente; **CONSIDERANDO**, os demais documentos constantes no Processo nº 2025.O.00718EXE - SISPREV - AMAZONPREV. **RESOLVE: ENQUADRAR** e realizar a PROGRESSÃO FUNCIONAL do servidor RONALDO ROSALINO JUNIOR, matrícula nº 215.978-3A, Analista Previdenciário, na referência 13, do respectivo cargo relacionado na Lei nº 4.794, de 08/04/2019, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Manaus, 06 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI

Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO NOVA		
		CARGO	CLASSE	REF
215.978-3A	Ronaldo Rosalino Junior	Analista Previdenciário	Única	13

Protocolo 212401

PORTARIA Nº 231/2025 - PROCESSO Nº 2024.O.06893EXE - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº 30 de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024 no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; **CONSIDERANDO** os artigos 23, caput, e § 1º, 26, parágrafo único, e 31 da Lei nº.4.794, de 08/04/2019; **CONSIDERANDO** a Sentença do 3º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MANAUS, proferida no Processo nº 0089620-08.2024.8.04.1000, que julgou procedente o pedido da exordial, determinando o enquadramento da parte do Autor, no prazo de 30 (trinta) dias e nos demais termos da Lei nº 4.794, de 08/04/2019, levando em consideração todo o tempo de serviço público do Requerente; **CONSIDERANDO**, os demais documentos constantes no Processo nº 2024.O.06893EXE - SISPREV - AMAZONPREV. **RESOLVE: ENQUADRAR** e realizar a PROGRESSÃO FUNCIONAL do servidor ANDRE RICARDO PINHEIRO MARTINS, matrícula n. 216.010-2A, Analista Previdenciário, na referência 14, do respectivo cargo relacionado na Lei nº 4.794, de 08/04/2019, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Manaus, 06 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI

Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO NOVA		
		CARGO	CLASSE	REF
216.010-2A	Andre Ricardo Pinheiro Martins	Analista Previdenciário	Única	14

Protocolo 212404

(*PORTARIA Nº. 07/2025 - PROCESSO Nº. 2024.7.04984EXE e 2024.7.04984EXER1 - CONCEDER Pensão Previdenciária aos beneficiários do ex-servidor ativo da SES-AM, SERGIO DA ROCHA OLIVEIRA, falecido em 02/12/2023, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - CLASSE E - REF. 1, matrícula nº. 240.322-6-A, cuja remuneração totalizava o valor de R\$ 2.183,40 (dois mil, cento e oitenta e três reais e quarenta centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 2.195,41 (dois mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), devidamente reajustados pelos índices de RGPS, calculados com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a ANA MELINA ALVES DA ROCHA OLIVEIRA, filha menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 50%, no valor mensal de R\$ 1.097,70 (mil, noventa e sete reais e setenta centavos), a partir da data do óbito até 04/04/2039, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 31, § 1º e 5º, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001 e suas alterações. SERGIO DA ROCHA OLIVEIRA FILHO, filho menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 50%, no valor mensal de R\$ 1.097,70 (mil, noventa e sete reais e setenta centavos), a partir da data do óbito até 15/12/2036, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 31, § 1º e 5º, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001 e suas alterações. Manaus, 07 de janeiro de 2025.

(*)REPUBLICADO, por haver incorreções no ato original, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas nº 35.382 do dia 10/01/2025, Caderno Poder Executivo-Seção II, pagina25

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 212407

PORTARIA Nº. 171/2025 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 1886/2024 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, e o que mais consta do processo Nº 2025.T.00323EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo